



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2016

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio nº 014/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, como especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 14/16, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio nº 014/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e o Comando Anderson de Defesa do Cidadão, visando a oferecer gratuitamente um serviço especializado e de garantia dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, com a implementação de cursos, em forma de oficinas, de informática e desenho.

Art. 2º - As obrigações das partes encontram-se estabelecidas na Cláusula Segunda do referido Termo de Convênio.

Art. 3º - Fica assegurado o montante de R\$ 9.998,84 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), por parte do Município de Apucarana, para a execução do Programa citado no Art. 1º, sendo o valor liberado em uma única parcela, conforme cronograma de desembolso.

Art. 4º - O prazo de vigência do Termo de Convênio inicia-se a contar da data de sua assinatura (20/01/2016), terminando no dia 20/01/2017.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de fevereiro de 2016.


José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE